

## PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICÓLOGO

[Aviso n.º 1/2026 | Código da oferta BEP n.º OE202606/0394 | DR n.º 107/2026, Série II de 3/06/2026, Aviso (extrato) n.º 13662/2026/2]

### NOTA INFORMATIVA N.º 2

#### REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Nos termos do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em cumprimento da deliberação do Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Psicólogo, aberto pelo Aviso n.º 1/2026, e na sequência das orientações emanadas pela AGSE em 6 de julho de 2026, informa-se que a **Prova de Conhecimentos** se realizará no dia **14 de julho de 2026**, nas seguintes condições:

##### Realização da prova

- **Data:** 14 de julho de 2026;
- **Hora de chamada:** 14h00;
- **Início da prova:** 14h30;
- **Duração:** 90 minutos (tempo total para as duas partes da prova);
- **Local:** Instalações da escola-sede do Agrupamento (a sala será indicada no local);
- **Modalidade:** Realização em computador disponibilizado pela escola.

##### Informações importantes

###### Identificação

- É obrigatória a apresentação do Cartão de Cidadão.
- No início da prova, cada candidato deverá indicar corretamente o respetivo Número de Identificação Fiscal (NIF), que constituirá o único elemento de identificação das respostas.

###### Material de consulta

- A prova é realizada com consulta, sendo exclusivamente permitida a utilização da bibliografia definida pelo Júri, disponível na página eletrónica do Agrupamento e em anexo à convocatória remetida aos candidatos, apenas em suporte físico (papel).

###### Dispositivos eletrónicos

- Não é permitida a utilização de telemóveis nem de quaisquer outros dispositivos eletrónicos, designadamente relógios ou óculos inteligentes.
- À entrada na sala, todos os dispositivos eletrónicos deverão ser desligados e colocados, juntamente com os restantes pertences pessoais, no local indicado pelos vigilantes.

###### Realização da prova

- Cada candidato poderá realizar a prova apenas uma única vez.
- O acesso ao link ou a submissão de mais do que uma resposta será detetado pelo sistema e determinará a anulação da prova.

##### Informação complementar

- Por razões de celeridade procedimental e ao abrigo da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, encontrando-se a decorrer a fase de audiência prévia até ao dia 13 de julho de 2026, o Júri deliberou convocar para a Prova de Conhecimentos todos os candidatos inicialmente admitidos a este método de seleção, incluindo aqueles que, em sede de audiência prévia, requereram a aplicação da Avaliação Curricular.

- Caso, após apreciação das pronúncias apresentadas, o Júri conclua pela aplicação da Avaliação Curricular a algum candidato, a Prova de Conhecimentos realizada ficará sem efeito relativamente ao respetivo candidato, prosseguindo o procedimento com a aplicação do método de seleção considerado legalmente aplicável.
- Em respeito pelos princípios da boa-fé, da transparência e do dever de informação aos candidatos, à medida que o Júri apreciar os pedidos apresentados em sede de audiência prévia e deliberar sobre o método de seleção aplicável, os candidatos abrangidos serão prontamente notificados, por correio eletrónico, de qualquer alteração ao método de seleção inicialmente previsto, nomeadamente da substituição da Prova de Conhecimentos pela Avaliação Curricular.

Briteiros, 07 de julho de 2026

Pelo Júri